



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



*Frederico
Andreu
27/6/2017
7-1031*

MINUTA DE PROTOCOLO PARA O XXI NAZARÉ CUP BEACH

Considerando que nos dias 7, 8 e 9 de julho de 2017, vai realizar-se o 21º Nazaré Cup Beach, evento organizado pela Associação Externato Dom Fuas Roupinho, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em atividade diversos atletas oriundos das mais diversas zonas do país e que entre estes participantes, encontram-se diversos atletas da Nazaré;

Considerando a participação de equipas de outros países europeus;

Considerando que acolher competições desportivas desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser da competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Entre:

O **Município da Nazaré (MN)**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo Vice-Presidente, Manuel António Águeda Sequeira, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



e

A **Associação Externato Dom Fguas Roupinho** (AEDFR), pessoa coletiva n.º 507 034 597, com sede no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, Apartado 112, 2450-901 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, João Manuel Chicharro, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do XXI Nazaré Cup Beach 2017, a realizar-se entre os dias 7 e 9 de julho de 2017, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante e após a sua execução.

CLÁUSULA SEGUNDA

1) Ao Município da Nazaré (MN) compete:

A. Promoção do Evento

- a) Criação do cartaz do XXI Nazaré Cup Beach;
- b) Cedência do sistema de som com 4 (quatro) colunas – para serem colocadas nos cantos de cada campo – e com 1 (um) microfone para o Campo de Jogos de Praia da Nazaré, de 7 a 9 de julho de 2017;
- c) Impressão de 20 (vinte) cartazes A3 do XXI Nazaré Cup Beach;
- d) Impressão dos calendários da prova, aproximadamente 150 (cento e cinquenta) impressões A4.

B. Instalações

- a) Cedência à AEDFR, do Campo de Jogos de Praia da Nazaré;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



- b) Providenciar a obtenção de autorização para ocupação do Centro de Alto Rendimento de Surf da Nazaré, durante os dias do XXI Nazaré Cup Beach, para alojamento dos cerca de 20 (vinte) árbitros e do delegado da Federação Portuguesa de Andebol e/ou Associação de Andebol de Leiria, junto da Comissão de Gestão Local do Centro de Alto Rendimento de Surf da Nazaré.

C. Recursos Humanos

- a) Garantir Assistentes Operacionais para efetuarem a limpeza do Campo de Jogos de Praia da Nazaré;
- b) Cedência de Assistentes de Montagem, para efetuar o apoio logístico antes, durante e após o XXI Nazaré Cup Beach.

D. Alojamento

- a) Assegurar o alojamento para os cerca de 20 (vinte) árbitros e para o delegado da Federação Portuguesa de Andebol e/ou Associação de Andebol de Leiria, no Centro de Alto Rendimento de Surf da Nazaré.

E. Apoio Logístico

- a) 6 (seis) redes caça bolas com 15 (quinze) metros, com respetivos postes (15 – quinze) e manilhas (15 – quinze);
- b) 2 (duas) tendas 6m X 3m;
- c) 3 (três) bancadas pequenas, com aproximadamente 45 (quarenta e cinco) lugares sentados;
- d) 80 (oitenta) grades, correspondente a aproximadamente 150 metros;
- e) 12 (doze) estrados de madeira;
- f) 15 (quinze) mesas e 100 (cem) cadeiras, ambas de plástico e descaracterizadas;
- g) 1 (uma) manitu para transportar as águas para uma das tendas 6m X 3m;
- h) 2 (dois) marcadores eletrónicos com os respetivos suportes;
- i) Energia elétrica junto às tendas e junto aos marcadores eletrónicos;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



- j) 3 (três) lugares de estacionamento para automóveis da organização no parque de estacionamento Cândido dos Reis;
- k) 6 (seis) mini palcos para elevar as mesas de jogo;
- l) 1 (um) placar informativo para afixar calendários, resultados e classificações;
- m) 4 (quatro) chapéus de sol descaracterizados.

F. Equipamento Informático

- a) Cedência temporária de 1 (um) computador portátil;
- b) Cedência temporária de 1 (uma) impressora com capacidade de tirar grandes quantidades de fotocópias num curto espaço de tempo;
- c) Cedência temporária de 2 (duas) pen's com ligação à internet, para o Campo de Jogos de Praia da Nazaré;
- d) Cedência temporária de 1 (uma) câmara go pro.

- 2) A Câmara Municipal, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará financeiramente o evento, num valor total máximo de 1.100€ (mil e cem euros), através de um subsídio financeiro à Associação Externato Dom Fuas Roupinho, para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento (por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de carácter pontual, em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

- 1) À Associação Externato Dom Fuas Roupinho (AEDFR) compete, além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades relacionadas com o evento, nomeadamente, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo.
- 2) A Associação Externato Dom Fuas Roupinho compromete-se a ficar sob a responsabilidade, durante os dias do evento, de todo o material cedido



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município.

CLÁUSULA QUARTA

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

CLÁUSULA SEXTA

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 6 (seis) páginas e 1 (um) Anexo – Orçamento Nazaré Cup Beach 2017 – Custos Detalhados da Associação Externato Dom Fuas Roupinho e do Município da Nazaré, é feito em 2 (duas) vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE:

(no âmbito dos n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - LCPA)

Cabimento: C.O. – C.E. 0102 - 020225 Data: 23/6/2017 P - 1031

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia ____ .07.2017.

Nazaré, ____ de julho de 2017.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



O Vice Presidente da Câmara Municipal

Manuel António Águeda Sequeira

O Presidente da Direção da Associação Externato Dom Fuas Roupinho

João Manuel Chicharro

ANEXO I - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DO XXI NAZARÉ CUP BEACH 2017

AEDFR	Custos		Proveitos
	Direto	Indireto	Direto
Alimentação	1 308,00 €		
Arbitragem	900,00 €		
Organização	408,00 €		
Associação de Andebol de Leiria	1 580,00 €		
Taxa AAL	500,00 €		
Arbitragem	1 080,00 €		
Licenças	250,00 €		
Polícia Marítima	250,00 €		
Outros	250,00 €		
Gasóleo, streps, material diverso	150,00 €		
Águas para atletas	100,00 €		
Prémios	450,00 €		
Taças - Prémios Coletivos	270,00 €		
Prémios Individuais GR	90,00 €		
Prémios Individuais JG	90,00 €		
Seguros	400,00 €		
Responsabilidade Civil da prova	400,00 €		
TOTAIS AEDFR	4 238,00 €	#REF!	#REF!
CMN	Custos		Proveitos
	Direto	Indireto	Direto
Subsídio Financeiro	1 059,50 €		
Máximo Total Calculado (com base no orçamento - 25%)	1 059,50 €		
TOTAIS CMN	1 059,50 €	#REF!	#REF!
<u>TOTAIS GLOBAIS</u>	<u>5 297,50 €</u>	<u>#REF!</u>	<u>#REF!</u>

TIPO - 10%	ATIVIDADE REGULAR - 6%		6%	1	0,06	6%
	ATIVIDADE NÃO FORMAL - 8%		8%		0	
	ATIVIDADE INFORMAL - 10%		10%		0	
LOCALIZAÇÃO - 10%	NATUREZA - 10%		10%	1	0,1	10%
	INSTALAÇÃO DESPORTIVA - 5%		5%		0	
POPULAÇÃO ALVO - 10%	IDADES - 5%	ATÉ 17 ANOS - 3%	3%		0	9%
		ENTRE OS 18 E OS 64 ANOS - 4%	4%	1	0,04	
		65 ANOS OU MAIS - 5%	5%		0	
	SEXO - 5%	MASCULINO - 3%	3%		0	
		FEMININO - 5%	5%		0	
		MISTO - 5%	5%	1	0,05	
NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES - 20%	MODALIDADES INDIVIDUAIS	ATÉ 49 PARTICIPANTES - 5%	5%		0	20%
		DE 50 A 99 PARTICIPANTES - 10%	10%		0	
		DE 100 A 199 PARTICIPANTES - 15%	15%		0	
		MAIS QUE 200 PARTICIPANTES - 20%	20%		0	
	MODALIDADES COLETIVAS	ATÉ 99 PARTICIPANTES - 2,5%	5%		0	
		DE 100 A 199 PARTICIPANTES - 5%	10%		0	
		DE 200 A 399 PARTICIPANTES - 10%	15%		0	
		MAIS QUE 400 PARTICIPANTES - 20%	20%	1	0,2	
NÚMERO DE DIAS DE PROVA - 12,5%	1 DIA DE PROVA - 7,5%		7,50%		0	12,50%
	2 DIAS DE PROVA - 10%		10%		0	
	3 OU MAIS DIAS DE PROVA - 12,5%		12,50%	1	0,125	
ALOJAMENTO - 7,5%	SIM - 7,5%		7,50%	1	0,075	7,50%
	NÃO - 2,5%		2,50%		0	
REFEIÇÕES - 5%	SIM - 5%		5%	1	0,05	5%
	NÃO - 1%		1%		0	
ÂMBITO - 7,5%	LOCAL/DISTRITAL/REGIONAL - 2,5%		2,50%	1	0,025	2,50%
	NACIONAL - 5%		5%		0	
	INTERNACIONAL - 7,5%		7,50%		0	
RETORNO MEDIÁTICO - 17,5%	IMPrensa LOCAL - 2,5%		2,50%		0	7,50%
	IMPrensa LOCAL + IMPrensa REGIONAL - 7,5%		7,50%	1	0,075	
	IMPrensa LOCAL + IMPrensa REGIONAL + IMPrensa NACIONAL - 12,5%		12,50%		0	
	IMPrensa LOCAL + IMPrensa REGIONAL + IMPrensa NACIONAL + IMPrensa INTERNACIONAL - 17,5%		17,50%		0	
BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)	SIM - 0%		0%	1	0	0%
	NÃO - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%		0	
BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA SUPERIOR A 95%)	MENOS DO QUE 3 EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL - 0%		0%	1	0	0%
	MAIS DO QUE 3 EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%		0	
BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA SUPERIOR A 95%)	MAI/JUN/JUL/AGO/SET - 0%		0%	1	0	0%
	JAN/FEV/MAR/ABR/OUT/NOV/DEZ - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%		0	
BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA SUPERIOR A 95%)	SIM - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%		0	0%
	NÃO - 0%		0%	1	0	
BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA SUPERIOR A 95%)	SIM - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%		0	0%
	NÃO - 0%		0%	1	0	

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	4 238,00 €
25% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	1 059,50 €
100% DO APOIO DADO	1 059,50 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	80,00%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	847,60 €

RELATÓRIO FINAL DO EVENTO	- €
25% DO RELATÓRIO FINAL DO EVENTO	- €
100% DO APOIO DADO	- €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	0,00%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	- €

IMPRESSO	PAGINA
2017/06/23	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2017/06/23	1031	2017

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO PARA O 21º NAZARE CUP BEACH

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 091-OUTROS SERVIÇOS
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 020225 OUTROS SERVIÇOS
PLANO : 2017 A 29
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local
Outros Eventos Desportivos

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
4.415,22
A CABIMENTAR
1.100,00
SALDO APÓS CABIMENTO
3.315,22

EXTENSO

MIL E CEM EUROS

A Chefe da Divisão Administrativa

Helena Vieira

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/06/23

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2017 /JUNHO

Data :	23-06-2017
--------	------------

NATUREZA		
Mês		JUNHO
	Fundos Disponíveis-Atual	8.868.904,08€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola